

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2019**

Exclusão por não comprovação da documentação comprobatória de experiência e
qualificação profissional

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, e considerando o Edital nº001/2019 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Tornar público a relação dos candidatos **INDEFERIDOS** por não comprovação da documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional, bem como excluir do referido Processo Seletivo e cadastro reserva.

REGIÃO SUL MASCULINO - 001 AO 050

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
13	1330498
14	1333752
15	1318790
19	1333144
33	1335400
35	1317085
42	1317406

Vitória/ES, 28 de fevereiro de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL